

Edital de Praça e leilão: **VIRTUAL**: dias 19/01/2024 e 09/02/2024, **às 10:00** se feriado, primeiro dia útil, subsequente. Local: www.psnleiloes.com.br **Paulo Setsuo Nakakogue**, leiloeiro Público Oficial, matrícula nº 625, devidamente autorizado pelos Srs. Drs. Juízes do Trabalho, no exercício da Titularidade das Varas Trabalhistas, venderá, em público leilão, conforme Art. 888 da CI T, no dia, hora e local supracitados, os bens objetivo de penhora das ações trabalhistas, nas condições indicadas neste Edital, a seguir descritos:

Juiz(a) do Trabalho Dr(a). FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA da 02ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº. 0000947-08.2022.5.09.0002 : WILLIAM PAREDES RODRIGUES x WCAMPO GRANDE BAR E EVENTOS LTDA x GURLAN MARTINELLO ROSSET x THIAGO NUNES CANCE . IMÓVEL: APARTAMENTO nº 11 (onze), localizado no Térreo, do Edifício para Habitação coletiva denominado EDIFÍCIO JORGE SIMÃO, situado à Rua Jorge Simão, nº 481, Curitiba, com área total construída de 45,62 m², sendo 33,50 m² de área exclusiva e 12,12 m² de área de uso comum; com direito de uso da área de terreno descoberta de uso comum, destinada a acesso e circulação de pedestres, de 19,73 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,052578 do terreno onde está construído o Edifício, constituído pelo Lote nº 24 (vinte e quatro) da Quadra nº 18 (dezoito), da Planta NOSSA SENHORA DO PILAR", sita no Boqueirão, nesta Cidade, medindo 11,00 metros de frente para a Rua Jorge Simão (antiga Rua daquela Planta), por 39,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, com a área total de 429,00 metros quadrados, limitando-se pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote 25, pelo lado esquerdo com o lote 23 e na linha de fundos. Matrícula nº 192.032 da 8ª CRI de Curitiba/PR. Venda Ad Corpus. Indicação Fiscal 84-050-024.000-9. Benfeitorias: Apartamento de padrão popular com 33,50 m² de área construída privativa, com 1 quarto, sala, cozinha e banheiro, sem vaga de garagem. Ano de construção: 2016. Ocupação: Imóvel ocupado pela Sra. Maria Aparecida Nunes, inquilina. . R\$ 154.500,00. **ONUS DA PREFEITURA:** DÉBITOS: R\$ 2.904,77 até 31/10/2023. CONDOMÍNIO: Informou que a taxa de Condomínio paga diretamente para proprietária Sr. Mara. AV.5/192.032 – INDISPONIBILIDADE – 4ª Vara do Trabalho de Cascavel/PR, Autos: 0001096-58.2015.5.09.0128, requerido: Gurlan Martinello Rosset e s/m Pamela Eliza Cima Rosset. AV.6/192.032 – INDISPONIBILIDADE – 4ª Vara do Trabalho de Cascavel/PR, Autos: 0001956-88.2017.5.09.0128, requerido: Gurlan Martinello Rosset e s/m Pamela Eliza Cima Rosset. AV.7/192.032 – INDISPONIBILIDADE – 4ª Vara do Trabalho de Cascavel/PR, Autos: 0000140-71.2017.5.09.0128, requerido: Gurlan Martinello Rosset e s/m Pamela Eliza Cima Rosset. AV.8/192.032 – INDISPONIBILIDADE – 3ª Vara do Trabalho de Cascavel/PR, Autos: 0001078-30.2015.5.09.0195, requerido: Gurlan Martinello Rosset e s/m Pamela Eliza Cima Rosset. R.9/192.032 – PENHORA – 4ª Vara do Trabalho de Cascavel/PR, Autos: 0000140-71.2017.5.09.0128, Exequente: João Batista Alves Padilha, Executado: WC Bar e Eventos Ltda, WD Participações e Administradora de Bens, Eduardo José Compagnoni, Mikhael Nichele Kaefer, Gurlan Martinello Rosset e R K Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Juiz(a) do Trabalho Dr(a). JOSÉ MÁRIO KOHLER da 03ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº. 0000104-06.2023.5.09.0003 : JOAO PAULO DE SOUZA SANTANA x GERSEPA GERENCIAMENTO DE SERVICOS PATRIMONIAIS EIRELI x RUMO MALHA SUL S.A . IMÓVEL: Conjunto Comercial nº 1205 (mil duzentos e cinco) da Torre 3 – NEO BUSINESS, localizada no 12º pavimento, integrante do EDIFÍCIO NEO SUPERQUADRA, o qual tomou o nº 470 da Avenida Candido de Abreu, nº 251 da Rua da Glória e nº 396 da Rua Heitor Stockler de França, Curitiba/PR, com a área privativa construída 34,4000m², área de uso comum construída 12,7100m², área total construída 47,1100m², fração ideal de solo 0,000870, quota de terreno total 6,6600m², com direito de uso das áreas acessórias de circulação descoberta, jardins do térreo e terraço do 3º pavimento com 3,1400m². Dito edifício encontra-se construído sobre o lote de terreno "M", resultante das unificações lotes nº s 26, 27, 36, 37 e 59.000-A/58.000-A/25-A da PLANTA FONTANA, nesta cidade, com a área de 7.657,15m², cadastrado na Prefeitura Municipal de Curitiba sob a Indicação Fiscal nº 32-077-129.000, com as demais Características e confrontações constantes do registro anterior. Imóvel Matrícula nº 70023 do 2º CRI de Curitiba/PR. Venda Ad Corpus. R\$ 341.192,04. **ONUS DA PREFEITURA:** DÉBITOS: R\$ 6.363,00 até 31/10/2023. CONDOMÍNIO: R\$ 93.990,73 até 06/11/2023. R.03/70.023 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Emitente: Gersepa Gerenciamento de Serviços Patrimoniais Ltda. Alienou fiduciariamente o imóvel em favor da Credora: Caixa Econômica Federal-CEF. Av.06/70.023 – INDISPONIBILIDADE – 18ª Vara do Trabalho de Salvador-BA. Autos: 0006300852005050018, bens de Gersepa Gerenciamento de Serviços Patrimoniais Eireli. Av.08/70.023 – RETIFICAÇÃO – Retifica-se nºs 5,6 e 7 para constar que a indisponibilidade de bens e sobre os direitos do imóvel em regime fiduciário a que se refere esta matrícula. Av.11/70.023 – INDISPONIBILIDADE – Vara do Trabalho de Rosário do Sul/RS. Autos: 00200999520165040841, bens de Gersepa Gerenciamento de Serviços Patrimoniais Eireli. Av.12/70.023 – INDISPONIBILIDADE – 3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa/PR. Autos: 00006857720165090678, de Gersepa Gerenciamento de Serviços Patrimoniais Eireli. Av.15/70.023 – INDISPONIBILIDADE – 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 3673201601009005, bens de Gersepa Gerenciamento de Serviços Patrimoniais Eireli. Av.25/70.023 – RETIFICAÇÃO – Retifica-se a AV-11 refere aos direitos do imóvel de propriedade de Gersepa Gerenciamento de Serviços Patrimoniais Ltda. Av.26/70.023 – INDISPONIBILIDADE – 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR. Autos: 00007492020135090411, bens de Gersepa Gerenciamento de Serviços Patrimoniais Eireli. Av.32/70.023 – INDISPONIBILIDADE – Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP. Autos: 10000846920165020251. bens de Gersepa Gerenciamento de Serviços Patrimoniais Eireli. Av.33/70.023 – INDISPONIBILIDADE – Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP. Autos: 00003716120145020302. bens de Gersepa Gerenciamento de Serviços Patrimoniais Eireli. Av.34/70.023 – INDISPONIBILIDADE – 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT. Autos: 00009164520165230022, bens de Gersepa Gerenciamento de Serviços Patrimoniais Eireli. Av.36/70.023 – INDISPONIBILIDADE – 2ª Vara do Trabalho de Salvador/BA. Autos: 00063003620055050002, bens de Gersepa Gerenciamento de Serviços Patrimoniais Eireli. Av.37/70.023 – INDISPONIBILIDADE – 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 00015978920155090652, bens de Gersepa Gerenciamento de Serviços Patrimoniais Eireli. Av.38/70.023 – INDISPONIBILIDADE – 8ª Vara do Trabalho de Salvador-BA. Autos: 0009200712005505000, bens de Gersepa Gerenciamento de Serviços Patrimoniais Eireli. Av.40/70.023 – INDISPONIBILIDADE – 02ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 00104445620165090002. Se refere a alienação fiduciária R-3 de Gersepa Gerenciamento de Serviços Patrimoniais Eireli. Av.41/70.023 – INDISPONIBILIDADE – Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP. Autos: 00011105620155020445. Averba-se a que se refere a alienação fiduciária R-3 de Gersepa Gerenciamento de Serviços Patrimoniais Eireli. Av.42/70.023 – INDISPONIBILIDADE – Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP. Autos: 10014444220165020444. Averba-se a que se refere a alienação fiduciária R-3 de Gersepa Gerenciamento de Serviços Patrimoniais Eireli. Av.43/70.023 – INDISPONIBILIDADE – Grupo Auxiliar de Execuções e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo/SP Autos: 10000855120165020252, decorrente da alienação fiduciária constante do R-3 de Gersepa Gerenciamento de Serviços Patrimoniais Eireli. Av.45/70.023 – INDISPONIBILIDADE – Grupo Auxiliar de Execuções e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo/SP Autos: 10004224920165020443, decorrente da alienação fiduciária constante do R-3 de Gersepa Gerenciamento de Serviços Patrimoniais Eireli. Av.46/70.023 – INDISPONIBILIDADE – Grupo Auxiliar de Execuções e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo/SP Autos: 10004330920155020445, decorrente da alienação fiduciária constante do R-3 de Gersepa Gerenciamento de Serviços Patrimoniais Eireli. Av.47/70.023 – INDISPONIBILIDADE – Vara do Trabalho de Alto Araguaia/MT. Autos: 00001062920195230131, decorrente alienação fiduciária constante do R-3 de Gersepa Gerenciamento de Serviços Patrimoniais Eireli. Av.48/70.023 – INDISPONIBILIDADE – 05ª Vara do Trabalho de Canoas/RS. Autos: 00202990720155040205, decorrente alienação fiduciária constante do R-3 de Gersepa Gerenciamento de Serviços Patrimoniais Eireli. Av.49/70.023 – INDISPONIBILIDADE – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo/SP Autos: 10000863620165020252, de Gersepa Gerenciamento de Serviços Patrimoniais Eireli. Av.50/70.023 – INDISPONIBILIDADE – 01ª Vara do Trabalho de Passo Fundo/RS. Autos: 002056292220165040661, bens de Gersepa Gerenciamento de Serviços Patrimoniais Eireli. Av.51/70.023 – INDISPONIBILIDADE – 04ª Vara Cível de Curitiba/PR. Autos: 00262230520198160001, bens de Gersepa Gerenciamento de Serviços Patrimoniais Eireli. R.52/70.023 – PENHORA – 19ª Vara Cível de Curitiba/PR. Autos: 00249563220188160001, autos de Execução de título Extrajudicial – Exequente: Neo Residence, Executado: Gersepa Gerenciamento de Serviços Patrimoniais Ltda. Av.57/70.023 – INDISPONIBILIDADE – 05ª Vara do Trabalho de Canoas/RS. Autos: 00208187920155040205, decorrente alienação fiduciária constante do R-3 de Gersepa Gerenciamento de Serviços Patrimoniais Eireli. Av.59/70.023 – INDISPONIBILIDADE – Vara do Trabalho de Alto Araguaia/MT. Autos: 00005018920175230131, pertencente a Gersepa Gerenciamento de Serviços Patrimoniais Eireli. Av.61/70.023 – INDISPONIBILIDADE – 15ª Vara Cível de Curitiba/PR. Autos: 00125160720188160194, bens de Gersepa Gerenciamento de Serviços Patrimoniais Eireli. Av.62/70.023 – INDISPONIBILIDADE – Grupo Auxiliar de Execuções e Pesquisa Patrimonial – GAEPP/SP, Autos: 1004700220165020251, decorrente da alienação fiduciária constante do R-3 de Gersepa Gerenciamento de Serviços Patrimoniais Eireli. Av.67/70.023 – INDISPONIBILIDADE – 03ª Vara do Trabalho do Rio Grande/RS. Autos: 00204644320145040123, decorrente alienação fiduciária constante do R-3 de Gersepa Gerenciamento de Serviços Patrimoniais Ltda. Av.68/70.023 – INDISPONIBILIDADE – Grupo Auxiliar de

Execuções e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo/SP, Autos: 10000855420165020251, de alienação fiduciária constante do R-3 de Gersepa Gerenciamento de Serviços Patrimoniais Ltda. Av.69/70.023 – INDISPONIBILIDADE – 03^a Vara do Trabalho de Canoas/RS. Autos: 00207085220165040203, decorrente alienação fiduciária constante do R-3 de Gersepa Gerenciamento de Serviços Patrimoniais Ltda. Av.70/70.023 – INDISPONIBILIDADE – Grupo Auxiliar de Execuções e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo/SP. Autos: 00006522520155020482, decorrente alienação fiduciária constante do R-3 de Gersepa Gerenciamento de Serviços Patrimoniais Ltda. Av.71/70.023 – INDISPONIBILIDADE – 01^a Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT. Autos: 00008272520165230021, e decorrente alienação fiduciária constante do R-3 de Gersepa Gerenciamento de Serviços Patrimoniais Ltda. Av.72/70.023 – INDISPONIBILIDADE – Vara do Trabalho de Alto Araguaia /MT. Autos: 00005489720165230131, decorrente alienação fiduciária constante do R-3 de Gersepa Gerenciamento de Serviços Patrimoniais Ltda. Av.73/70.023 – INDISPONIBILIDADE – 4^a Vara do Trabalho de Canoas/RS. Autos: 00216695320175040204, decorrente alienação fiduciária constante do R-3 de Gersepa Gerenciamento de Serviços Patrimoniais Ltda. Av.74/70.023 – INDISPONIBILIDADE – 4^a Vara do Trabalho de Canoas/RS. Autos: 00204573620135040204, decorrente alienação fiduciária constante do R-3 de Gersepa Gerenciamento de Serviços Patrimoniais Ltda.

Juiz(a) do Trabalho Dr(a). LEONARDO VIEIRA WANELLI da 11^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº. 0000664-31.2017.5.09.0011 : MENDES JUNIOR ADVOGADOS ASSOCIADOS x M2SYS TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI EM RECUPERACAO JUDICIAL x FRANCISCO JOSE BERNARDI VIEIRA x ADMINISTRADORA DE BENS CAPELA LTDA x AUTOPLAN PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA x MAF PARTICIPACOES EIRELI . IMÓVEL: Flat nº 61, localizado no 6^o andar ou 10^o pavimento EDIFÍCIO AMBASSADOR RESIDENCE, localizado na rua Visconde do Rio Branco, nº 1338, com a área construída privativa de 38,68m², área construída comum (inclusive estacionamento) de 42,6290m², área construída total de 91,3090m², fração ideal do solo de 0,013144, e quota ideal do terreno de 8,6748m². I.F. 11-119-022.024-6. Dito edifício acha-se construído sobre o terreno foreiro medindo 15,00m., de frente para a rua Visconde do Rio Branco, por 44,00m., de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha, com o imóvel e indicação fiscal nº 021.000, pelo lado esquerdo com o imóvel de indicação fiscal nº 023.000, fechando na linha de fundos com 15,00m., onde confronta com o imóvel de indicação fiscal nº 014.000, com a área total de 660,00m², com a indicação fiscal nº 11-119-022.000-0. Matrícula nº 69620 do 6^o CRI da cidade de Curitiba/PR. Venda Ad Corpus.. R\$ 250.000,00. **ONUS DA PREFEITURA:** DÉBITOS: R\$ 1.275,22 até 31/10/2023. CONDOMÍNIO: Nada consta até 31/10/2023. AV-6-69.620 – INDISPONIBILIDADE – 11^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0000664-31.2017.5.09.0011, bens de Administradora de Bens Capela Ltda. R-7-69.620 – PENHORA – 11^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0000664-31.2017.5.09.0011, Exequente: Mendes Junior Advogados Associados, Executada: Administradora de Bens Capela Ltda. Deverá o Leiloeiro informar previamente nos autos eventuais débitos de IPTU e Condomínio, se for o caso, cujos ônus SERÃO de responsabilidade do Arrematante, assim devendo constar expressamente no edital de leilão (OJ EX SE 03-V).

Juiz(a) do Trabalho Dr(a). SUSIMEIRY MOLINA MARQUES da 15^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº. 0001053-04.2017.5.09.0015 : MICHELLE CRISTINE DZIOBA SANTOS BUENO x INSTITUTO UNIVEB DE DESENVOLVIMENTO E RESPONSABILIDADE SOCIAL x A. L. PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA x ALGA BRASIL PARTICIPACOES LTDA x UNIVEB DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO E EDITORA LTDA x ADRIANO LUNARDON . IMÓVEL - Lote de terreno urbano, designado sob nº 118 (cento e dezoito) da Quadra "J", da Planta de Loteamento Jardim Santa Luzia", situado no Quarteirão LAGOA", nesta cidade de Campo Largo/PR, o qual mede 12,00m de frente para a Rua nº 6, de um lado (direito) mede 55,20m e limita com o lote nº 117, nos fundos mede 12,00m e confina com terras de Agostinho Mocelin, e, no outro lado (esquerdo) mede 55,20m e divide com o lote nº 119; perfazendo a área superficial de 661,40m² (seiscentos e sessenta e um metros e quarenta decímetros quadrados). Inscrição Municipal nº 01.03.00.187.0044.001-07. Registro anterior: nº 1-11.436 do livro nº 2do Cartório. Matrícula nº 20.591 do CRI de Campo Largo/PR. Venda Ad Corpus. Localização do Imóvel: Rua José Lunardon, 176, Campo Largo/PR. Benfeitorias: Construções em alvenaria e mista de alvenaria/madeira.. R\$ 250.000,00. **ONUS DA PREFEITURA: DÉBITOS SERÁ ANUNCIADO NO DIA DO LEILÃO.** R.1/20.591 - Compra e Venda – Proprietário: "Valcy Cesar Virtuoso Lima", Vendeu: Adriano Lunardon. R.5/20.591 - Penhora II - 10^a Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 1478/2006. Exequente: HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo. Executado: Adriano Lunardon e Lauro Sossela de Freitas. R.6/20.591 - Penhora III – Seção Judiciária da Justiça Federal do Paraná/PR, Autos: 200770000140499. Exequente: Caixa Econômica Federal – CEF. Executado: Adriano Lunardon. R.9/20.591 - Penhora IV - 11^a Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 00017748619968160001. Exequente: NB Fomento Ltda. Executado: Adriano Lunardon. R.10/20.591 - Penhora V - 9^a Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 00077306820058160001. Exequente: Specialmix Indústria Química Ltda. Executados: Adriano Lunardon, ISVB – Instituto Superior de Marketing e Vendas do Brasil. AV.11/20.591 – Indisponibilidade – 21^a Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 00057431420168160194. Executado: Adriano Lunardon. AV.13/20.591 – Indisponibilidade – 16^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 00013463920155090016. Executado: Adriano Lunardon. AV.14/20.591 – Indisponibilidade – 15^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 00010530420175090015. Executado: Adriano Lunardon. AV.15/20.591 – Penhora - 16^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 00013463920155090016. Exequente: Fabio Menegario de Castro. Executado: Adriano Lunardon

Autos nº. 059600-78.1998.5.09.0015 : JAIR DA ROCHA x LUCKY TRANSPORTES LTDA x MARCELO AUGUSTO GASPARIN x MARIA APARECIDA GUNHA x PAULO SERGIO FOLMANN . Lote de terreno nº 06, da quadra nº129 (cento e vinte e nove), da planta Parque Balneário Coroados, situado no lugar denominado Estaleiro ou Sesmaria de São João, neste Município e Comarca de Guaratuba/PR, medindo 12,00 metros de frente para Avenida Rio Negro, por 30,00 metros de extensão, da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito, com o lote 08, pelo lado esquerdo, com os lotes 03 e 04 e, na linha de fundos onde mede 12,00 metros, confronta com o lote 05 perfazendo a área total de 360,00 m². BENFEITORIAS: Sem Benfeitorias. Proprietário: Paulo Sergio Folmann, RG: 585.320-SSP/PR, CPF: 147.561.459-49, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Niepce da Silva, 200, residente em Curitiba/PR. Registro anterior: Matrícula nº 31.828 do 2^o Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais/PR. Imóvel Matrícula nº 65869 do 1 CRI da cidade de GUARATUBA. Venda Ad Corpus.. R\$ 70.000,00. **ONUS DA PREFEITURA: DÉBITOS:** R\$ 170,37 até 13/10/2023. REGISTRO ANTERIOR - Matrícula nº 31.828, do 2^o Ofício do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais/PR. AV.1/65.869 – Indisponibilidade – Transposição de Ônus – 15^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Processo: 05966007819985090015. AV.2/65.869 – Indisponibilidade – Transposição de Ônus – 2^a Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR, Processo: 00007626219958160004. R.3/65.869 – Penhora – 15^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Processo: ATOrd ATOrd 0596600-78.1998.5.09.0015. Exequente: JAIR DA ROCHA - Executado: LUCKY TRANSPORTES LTDA.

Juiz(a) do Trabalho Dr(a). EDILALINE STINGLIN CAETANO da 021^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº. 0159300-53.2009.5.09.0245 : DIEGO FERREIRA CAILET x SECAMP SERRALHERIA CAMPINENSE LTDA x APARECIDO PEREIRA DE OLIVEIRA x EDAP-CAR LOCADORA DE VECULOS LTDA x RUBENS VAZ MOREIRA x NICARÁGUA VEÍCULOS LTDA x JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS x EDNA CAMPOS x GLOBO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA x MARKENZI LANCHONETE LTDA. Lote de terreno 15-A, com área de 287,48m², oriundo da subdivisão do lote 15, este com área total de 985,00m², com características, divisas e confrontações constantes da matrícula 22.513 do CRI de Piraquara/PR. Venda Ad Corpus. Não foi fornecida matrícula individual do lote 15-A. Indicação Fiscal do lote 15: 03 05 01 003 0203 01. Inscrição do lote 15-A na prefeitura: 010047000-15-001, cadastro 13561-1. Localização: Rua Vereador Benedito Cordeiro de Assunção, 22, esquina com Rua Manoel Martins da Cruz, Campina Grande do Sul. Características: região da sede do município, próximo ao Fórum, imóvel de esquina, com asfalto na rua Manoel Martins da Cruz, terreno murado, contendo um barracão com cerca de 70m², sem ocupação há muitos anos, necessitando reparos.. R\$ 240.000,00. **ONUS DA PREFEITURA: DÉBITOS:** R\$ 6.557,38 - 03/11/2023 PROPRIETÁRIA - Município de Campina Grande do Sul/PR. R.1/Matr.22.513 – DOADOR: Município de Campina Grande do Sul/PR. Donatária: SECAMP – Serralheria Campinense Ltda. AV.2/Matr.22.513 – INDISPONIBILIDADE – Autos: 050332-01-0041-09-002 – Vara: 21^a Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba -PR – Executado: SECAMP - Serralheria Campinense Ltda.

Juiz(a) do Trabalho Dr(a). JAMES JOSEF SZPATOWSKI da 0245 Vara do Trabalho de Pinhais/PR, a saber: Autos nº. 0000065-59.2023.5.09.0245 : LUIZ RODRIGUES DE SA x MERCADO PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO DE PLANOS URB LTDA . Lote de terreno nº 02 (dois), da quadra nº 04 (quatro) da planta "JARDIM GUARITUBA A", situado no lugar denominado Guarituba, Piraquara/PR, atualmente no Quadro Urbano deste Município, medindo 17,00 metros de frente para a Rua C; por 37,00 metros de extensão da frente aos

fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da Rua olha o imóvel, com o lote nº 03, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 01; e na linha de fundos mede 17,00 metros, onde confronta-se com o lote nº 07; perfazendo a área total de 629,00 m²; de forma retangular. Sem benfeitorias. Descrita na matrícula nº 37788, do Registro de Imóveis de Piraquara/PR, de propriedade de Mercado Planejamento e Administração de Planos Urbanos Ltda., CNPJ 76.710.607/0001-27. Venda Ad Corpus.. R\$ 95.000,00. **ONUS DA PREFEITURA: DÉBITOS SERÃO ANUNCIADO NO DIA DO LEILÃO.** AV-17/37.788 - Indisponibilidade – Vara do Trabalho de Vitória/PR, de Mercado Planejamento e Administração de Planos Urbanos Ltda. AV-18/37.788 - Indisponibilidade – Vara do Trabalho de Registro/SP, de Mercado Planejamento e Administração de Planos Urbanos Ltda. AV-19/37.788 - Indisponibilidade – Vara do Trabalho de Registro/SP, de Mercado Planejamento e Administração de Planos Urbanos Ltda. AV-20/37.788 - Indisponibilidade – Vara do Trabalho de Registro/SP, de Mercado Planejamento e Administração de Planos Urbanos Ltda. AV-21/37.788 - Indisponibilidade – 18^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR, de Mercado Planejamento e Administração de Planos Urbanos Ltda. AV-22/37.788 - Indisponibilidade – 2^a Vara do Trabalho de Passos/MG, de Mercado Planejamento e Administração de Planos Urbanos Ltda. AV-23/37.788 - Indisponibilidade – 2^a Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu/PR, de Mercado Planejamento e Administração de Planos Urbanos Ltda. AV-24/37.788 - Indisponibilidade – 2^a Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu/PR, de Mercado Planejamento e Administração de Planos Urbanos Ltda. AV-25/37.788 - Indisponibilidade – 1^a Vara do Trabalho de Londrina/PR, de Mercado Planejamento e Administração de Planos Urbanos Ltda. R-26/37.788 - Penhora – 1^a Vara do Trabalho de Londrina/PR, Autos: ATSum 5202000-39.2001.5.09.0018, Reclamante: Luiz Rodrigues de Sa, Reclamado: Mercado Planejamento e Administração de Planos Urbanos Ltda. AV-27/37.788 - Indisponibilidade – 1^a Vara do Trabalho de Londrina/PR, de Mercado Planejamento e Administração de Planos Urbanos Ltda. R-28/37.788 - Penhora – 1^a Vara do Trabalho de Londrina/PR, Autos: ATSum 5244500-23.2001.5.09.0018, Exequente: Marcos Cesar Ferreira da Silva, Executados: Mercado Planejamento e Administração de Planos Urbanos Ltda e outros. AV-29/37.788 - Indisponibilidade – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - Gaep - 2^a Região - São Paulo/SP, processo: 00229006020035020302, de Mercado Planejamento e Administração de Planos Urbanos Ltda. AV-30/37.788 - Indisponibilidade – 13^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0676600662001509001, de Mercado Planejamento e Administração de Planos Urbanos Ltda. AV-31/37.788 - Indisponibilidade – 18^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 05956006720015090652, de Mercado Planejamento e Administração de Planos Urbanos Ltda. AV-32/37.788 - Indisponibilidade – 10^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 01991002720035090010, de Mercado Planejamento e Administração de Planos Urbanos Ltda. AV-33/37.788 - Indisponibilidade – 17^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 02739004320035090651, de Mercado Planejamento e Administração de Planos Urbanos Ltda.

Autos nº. 0001366-61.2011.5.09.0245 : CLESIMAR MATOS DA SILVA x INOVE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA x RENOVA INDUSTRIA QUIMICA LTDA x PROMOBAR COMERCIO DE BRINDES EIRELI x OZIAS FLOR CELESTINO x ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA NEHRING x MARTIN NEHRING x CRISTIANE BARBOSA DE OLIVEIRA x JJLM COMERCIO DE PRODUTOS PARA CALCADOS E PRODUTOS PARA USO DOMESTICO LTDA x A PROMOCIONAL BRINDES LTDA x ALOGO INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES LTDA x RECIBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLAGEM LTDA x MARTIN NEHRING. 01 Equipamento seladora, cor Azul - Tecnopack Industria e Comércio de Maquinas Ltda - Equipamento, seladora "L" modelo SL 350, tensão 220v, potência instalada 470w marca Robratec, em bom estado, medidas aproximadas 97 cm x 44 cm (LRC). R\$ 5.000,00; 1 Paleteira de metal, cor azul, marca Marion - roda simples de nylon, em bom estado de conservação desgastada pelo uso, funcionando. R\$ 2.000,00; 2 Guinchos Girafas de 01 (uma) tonelada e 0,5 tonelada (quinhentos quilos), cores azul, marca Marcon, referência Men ITP, sem referência aparente. Em bom estado de conservação, desgastado pelo uso e tempo. avaliados respectivamente em R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) e R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). - 1T e 0,5 Ton. R\$ 3.700,00 R\$ 10.700,00.

PRÉ-REQUISITOS: Ficam cientes as partes litigantes e seus procuradores, bem como terceiros interessados em participar na Hasta Pública designada, de que a Praça e Leilão serão realizados em um único pregão, sendo que, apregoados os Bens e não havendo licitantes pelo valor equivalente a avaliação constante no Edital, os referidos Bens serão imediatamente Vendidos Pelo Maior Lance Ofertado, submetido a aprovação do Juízo, observado as CONDIÇÕES e REGRAS GERAIS DO LEILÃO, deste Edital: Os Bens Móveis e Imóveis serão Leiloados no Estado de Conservação em que se encontram em venda "AD CORPUS". No ato da compra, o Arrematante está ciente e de acordo que os BENS são vendidos no Estado de Conservação que se encontram; declara irretratável e irrevogavelmente ter vistoriado os Bens e nem a desistência, devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados e/ou os vícios redibitórios; e Não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; em caso de dúvida NÃO COMPRE; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; **LANCES VIRTUAIS:** condicionado a confirmação formal do LEILOEIRO PÚBLICO, por quaisquer ocorrências: quedas ou falhas no sistema, interrupção de energia, conexão de *internet*, que os internautas: acompanhe o LEILAO no SITE pela TELA ds LANCES: nunca pelo AUDIO, porque pode ocorre: DALAY: tempo de transmissão dos lances: O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito; É de total responsabilidade dos Arrematantes estarem cientes de que no LEILÃO JUDICIAL o(s) lote(s) terão horário de fechamento dado pelo SISTEMA SIMULTÂNEO, conhecido como MISTO: eletrônico e e mediado pelo leiloeiro; presenciais e interativos, , ao final, declarará vencedor e o encerramento e homologando pelo Leiloeiro Público Oficial; portanto, caso seja dado novo lance nos últimos segundos de encerramento, será aberto um novo prazo de no mínimo 15 (quinze) segundos a partir da oferta do último lance; conforme o contido na Resolução CNJ 236, artigo 21, em seu parágrafo único; Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 2^a Vara do Trabalho de Curitiba, deverá ser exclusivamente virtual eletrônico. caso seja dado novo lance nos últimos segundos de encerramento, será aberto um novo prazo de no mínimo 180 segundos a partir da oferta do último lance; conforme o contido na Resolução CNJ 236, artigo 21;

TODOS ÔNUS,IMPOSTOS, Dívidas, MULTAS em especial de IPTU e CONDOMINIAIS (obrigações denominadas "propterrem") constantes no Edital e/ou informadas antes da Hasta Pública, são assumidas de forma Clara e Inequívoca pelos interessados em oferecer o Lanço em Hasta Pública, estando plenamente cientes de que os ônus seguirão o imóvel e serão de total e exclusiva responsabilidade do Arrematante ou Adjudicatário, não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas/multas no preço de Arrematação, conforme artigo 686,inciso V, do CPC; São igualmente de responsabilidade do Arrematante adjudicante, bem como não levantados por INDISPONIBILIDADE DOS ORGÃO motivado pela PANDEMIA CORONOAVIRUS, ficam por conta total do ARREMATANTE, como previsto neste Parágrafo; **TRANSFERÊNCIA, OUTRAS DESPESAS:** incidentes sobre a Arrematação, tais como: Funreus= 0,2 sobre valor do ônus existentes ou valor arrematado, limitado ao valor teto, Lei Estadual 11.960 / 97 ; ITBI , Laudêmios, taxas, alvarás, emolumentos de cartório de escrituras, registros, Averbações, hipoteca Penhoras, dívidas, Ônus, Gravado, declarados, Gravames Alienações Impostos , carregamento, frete, seguro; Despesas do Leilão: Publicação dos Editais, honorários do Leiloeiro, despesas acessórias pendentes sobre o bem demais despesas informadas por erratas no Edital e/ou na Praça e Leilão; Venda a Prazo: a critério do Juízo da execução, com a anuência do Credor, o interessado poderá consignar proposta a prazo, em Leilão, Não havendo venda a vista observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo de 40% do lance imediato e saldo em parcelas mensais, iguais, acrescidos Juros, Correções e demais garantias a critério do Juízo, a parcela inicial vencerá 30 dias do Leilão. O arrematante ficará como Fiel Depositário sempre observado Art.215 ao Art.221 do provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho 9º região. Para ofertar propostas a prazo, deverá o licitante anunciar expressamente, tal condição de pagamento ao ofertar o seu lance. Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 17^a Vara do Trabalho de Curitiba e 1º Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, que, quem tiver interesse em adquirir o IMÓVEL em prestações, deverá: a) APRESENTAR a respectiva proposta por escrito até a véspera do leilão, observadas as condições impostas pelo art. 690 do CPC; b) DEPOSITAR previamente em juízo 30(trinta por cento) do valor de avaliação do imóvel; c) COMPROVAR nos autos o respectivo depósito, sob pena de rejeição liminar da proposta. Se deferida a proposta, o restante da dívida ficará garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. Sobreindo dúvida razoável do leiloeiro sobre quem seja o vencedor, deverá o leiloeiro receber o pagamento de quem ofertou o melhor lance em leilão e submeter o caso à deliberação do Juiz, que decidirá a questão, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lance ou da proposta prévia mais conveniente, conforme o caso (CPC, art. 690); Comissão de Leilão, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo simples ATO PRATICADO(Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo, o arrematante ou, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa; não sendo devolvido em nenhuma hipótese; Lançador: Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão ;se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que, o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, Ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integramos Edital de Leilão, como pré condição Irretratável/irrevogável aceita e anuída pelos participantes do LEILÃO; No

ato da retirada dos Bens arrematados, os mesmos deverão ser CONFERIDOS rigorosamente, só retirando se estiver plenamente satisfeito, NÃO acatando reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; Os pagamentos efetuados em cheques, serão considerados pagos, após a compensação dos mesmos; Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; O LEILOEIRO será responsável pela abertura e encerramento dos leilões, de cada lote individualmente em ordem crescente. Embora sejam aceitos lances pela internet, o Leiloeiro realizará a transmissão do áudio do leilão e fará a publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos, seguindo todas as normas relativas à realização de LEILÕES SIMULTÂNEOS: O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes, respeitando os Critérios do Edital. Leilões: presenciais, interativos e/ou eletrônicos e, ao final, declarará vencedor e encerramento e homologando pelo Leiloeiro Público Oficial; O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes; Ficam intimada(os) as (os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir no 5º(Quinto) dia após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação; Caso os Exequentes, Executados, Sócios/Equiparados e Cônjuges não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão; Para Participação no Leilão é pré-requisito que os Interessados reconheçam e concordem com o Edital e Condições informadas na Praça e Leilão